

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 06 /2021 – Extraordinária – 26/04/2021 – 14h

Participantes:

Membros do Comitê:

- Giovanne Gomes da Silva – Presidente
- Elvira Medeiros Lyra – Diretora-Executiva substituta
- Bruno Henrique Lins Duarte – Diretor do Departamento de Administração
- Paulo Roberto Martinho de Souza - Chefe de Gabinete
- Débora Silva Figueiredo Roberto – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental

Membros de Apoio Técnico ao Comitê:

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Ana Salett Marques Gulli – Procuradora Chefe - PFE
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Procuradora Chefe da PFE substituta

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação

Servidores Convidados:

- Adriano Lima da Costa – Assessor da Presidência
- Claudia Elisabeth Bezerra Marques – Assessora Técnica da Presidência
- Eduardo Rocha Dias Santos
- Elizabeth Regina Fragoso Manes
- Luís Carlos Marchão – Ouvidor da Funasa
- Paulo de Barros Lyra Filho
- Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho

PAUTA:

- Aprovação do plano de ação do Acórdão TCU 59-2021 (DESAM).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Aprovação do plano de ação do Acórdão TCU 59-2021 (DESAM). 	<ul style="list-style-type: none"> O Sr. Presidente fez a contextualização acerca do assunto o qual seria tratado na reunião. Informou que a pauta é sobre a aprovação do plano de ação do Acórdão TCU 59-2021. O Sr. Eduardo Rocha informa que a Sra. Elvira enviará por e-mail alterações pela Direx com relação ao Plano de Ação TCU 59-2021. O Sr. Presidente informa que as alterações serão feitas on-line, pois é preciso aprovar e enviar o plano logo após a reunião. O Sr. Eduardo faz apresentação Plano de Ação TCU 59-2021: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contextualiza o Plano de Ação; ✓ Apresenta ação por ação; ✓ Apresentação de painel de desempenho do Plano de Ação do Acórdão 59; ✓ Painel de responsabilidade por unidade. O Dr. Rafael esclarece o questionamento da Sra. Elizabeth a respeito da duplicidade do item 9.2.14 dizendo que havia sugerido suprimir este item, pois no relatório preliminar da equipe 	<ul style="list-style-type: none"> O Presidente põe em votação no âmbito do CGRC aprovação do Plano de Ação do Acórdão 59-2021. 	<ul style="list-style-type: none"> Aprovado por unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> Presidente 	<ul style="list-style-type: none"> 26/04/2021

	<p>do TCU esse primeiro item havia sido apontado no acórdão, e não fora acolhido pelo Ministro. O Dr. Rafael esclareceu que embora não acolhido pelo Ministro, que isso não impediria que atividades fossem contempladas no referido plano para suprimir esse ponto abordado no relatório preliminar.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ao termino da apresentação o Presidente abre discussão para considerações das Diretorias.• A Sra. Elvira, Direx, faz observação sobre o item 9.2.11 no que se refere ao prazo que está distinto da minuta de portaria da Funasa. Que já havia sido alterado pelo Sr. Eduardo. Complementa dizendo que em função desta alteração de prazo no 9.2.17 é para fazer primeiro a atualização dos normativos e depois alimentar o Siga. Está preocupada em fazer alterações de algumas coisas no Siga sem que a portaria fosse revisada.• A Sra. Raquel informa que o item do Siga não está relacionado com a portaria, o que estava era um item mais abaixo da revisão da 5598, mas foi retirado. Explica que fazer ajustes no Siga no Plano de Ação dará a entender ao tribunal que estão implementando coisas que não foram solicitadas. Pois a				
--	---	--	--	--	--

	<p>ideia é acatar a determinação do TCU. E daqui para frente como sugestão tudo que for demandado no Siga, é que seja avaliado ou pelo Comitê de Riscos, ou pelo Comitê de Governança Digital, ou por um Comitê criado especificamente para isso.</p> <ul style="list-style-type: none">• A Sra. Elvira diz que entende que a portaria interna 5598 já está desatualizada a dois anos em relação a 424 e que o cronograma do Siga está totalmente desatualizado.• O Presidente sugere manter o item da adaptação do Siga escrevendo: “tendo-se em vista que já está em fase de andamento a migração para a plataforma +Brasil serão realizadas no Siga apenas as adaptações neste período de transição”.• O Sr. Eduardo informa que no item abaixo dessa adaptação do documento orientativo, é o documento das áreas técnicas orçamentárias que subsidia mudança pela CGMTI. Podendo deixar a data original, pois o documento não é a portaria, e sim todo documento que é produzido para suporte da CGMTI atualizar o Siga.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• A Sra. Elvira informa que a portaria 5598 não traz o contador de prazo, sendo que só está minuta que está sendo revisada.• O Sr. Eduardo esclarece que o contador de prazos está na ação abaixo, até fevereiro de 2022, e que segundo informações está em andamento.• A Sra. Elvira sugere que a etapa do item 9.2.17 fique depois da publicação da Portaria. O que traz discordância entre os Acórdão, segundo o Sr. Eduardo, pois o 2004 está com esse mesmo prazo. Afirma ainda que adaptar as revisões por meio de documento orientativo não está se referindo a portaria, pois a Sra. Elvira se preocupa em trabalhar algo que não está na portaria. O Presidente fala que o prazo se inicia em junho e até a data já terá sido publicada.• A Sra. Elizabeth pede para fazer duas alterações: uma é com relação ao item 9.2.7 nos resultados que ficou faltando uma parte da frase, e a outra no item 9.2.8, na parte dos responsáveis: substituir a CGESP, nomenclatura que não existe mais, para a atual CGPRL.• O Dr. Rafael menciona que o item 9.2.7, realizar a contratação de				
--	---	--	--	--	--

	<p>serviços complementares de engenharia, tem duas situações: uma pretérita que consta no Plano de Ação do Acórdão 2781, no qual constam a previsão desta contratação, minuta de termo de referência e uma análise da PFE. Faz recomendação para que o DEADM e o DENSP façam uma ratificação no Acórdão 2781, já que restou frustrada aquela contratação e aquele modelo. A Sra. Elizabeth complementa dizendo que na época este TR foi apresentado no CGRC e aos Superintendentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Presidente diz que este TR não caminhou, está desatualizado, precisando de uma revisão de valores. E informa que fará com a Sra. Larissa e a Sra. Karina uma revisão e uma apresentação do Acórdão 2781 atualizado.• O Sr. Eduardo sugere adicionar na ação realizar contratação de serviços complementares de engenharia em escala nacional, pois no Acórdão 2781 estava com o enfoque piloto e não deu certo, em escala nacional fica mais robusto. O Presidente concorda e pede para colocar a seguinte observação: que esta ação é uma proposta de reformulação do item 9.1.1 prevista no Acórdão 2781.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• A Sra. Deborah, Diretora do DESAM, pede informações do item 9.2.4, se está em andamento e se a data é 2021.• A Dra. Ana Salett pede para esclarecer dúvida sobre o item 9.2.4 perguntando as duas ações dentro do item foram inseridas agora. Sugere que no item: “apoiar os Municípios...”, não deixar somente planos municipais, mas também acrescentar planos regionalizados. O que foi atendido de imediato.• O Presidente termina reunião agradecendo e reconhecendo o trabalho do GT estabelecido sobre liderança da Dra. Deborah, que fizeram um trabalho excelente para chegarem até este momento. Agradeceu a ajuda do Sr. Paulo Lyra, e sua experiência para formatar o plano. E Agradece aos Diretores e a todos que contribuíram para a conclusão do trabalho.				
--	--	--	--	--	--

O Sr. Presidente encerrou a primeira parte da reunião, que dizia respeito ao CGRC.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ
Secretaria do CGRC